

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 799/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de dezembro de 2013, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 497, de 10 de maio de 2003, ministrado pelo Colégio Municipal Professor Eurico Viana, de Ensino Fundamental, situado na R. Paulo Gonçalves, 57, B. Progresso, em Matozinhos.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Sete Lagoas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/05/2022